



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 193/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS QUANTO A CRIAÇÃO DE UMA CICLOVIA PARA ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo, no que concerne a criação de uma ciclovia na municipalidade. O incentivo nesse sentido é promissor para a prática esportiva, além de ser saudável e como bem dito mente sã e corpo são. Fatores de suma importância para o desenvolvimento de nossos cidadãos, e com o intuito de oportunizar o incentivo das bikes, em ponto estratégico e de certa forma seguro, como sugestão a ligação do Bairro Corifeu até o Recanto dos Pássaros, totalmente calçada, como fácil acesso, dependendo apenas de estudos técnicos e aplicação, para o bem estar daqueles que praticam seus exercícios com bicicletas. Esta é outra importância das ciclovias,

sendo um fator de segurança essencial. A ciclovia auxilia, também, que o ritmo dos carros não diminua em função da presença de bicicletas nas faixas. A existência da faixa especial para ciclistas devidamente sinalizada evita acidentes em função da abertura de portas do carro sem prestar atenção o suficiente. Toda medida de segurança é salutar e torna eficiente o alcance da propositura.

A propositura é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo e ações deste nível refletem no incentivo e desenvolvimento de nossos munícipes, que encontram mais opções no lazer.

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,
18 de maio de 2022.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador Republicanos